

FOLHA DE ROSTO

Nº Protocolo : 04300.001189/2012-76 **Tipo:** Documento
Data Abertura : 27/02/2012
Hora Abertura : 14:59:33
Qtde Anexos : 0
Antecedentes :

Espécie : OFICIO
Número : 29
Data : 17/02/2012
UF : DISTRITO FEDERAL
Município : BRASÍLIA
País : BRASIL
Procedência : INSTITUTO BRASILEIRO DO TURISMO
Interessados : INSTITUTO BRASILEIRO DO TURISMO
Solicitantes :

Resumo do Assunto :

SOLICITA ORIENTACAO E RECOMENDACAO DA SLTI/MP PARA DAR CONTINUIDADE A ANALISE E PUBLICACAO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO AO USUARIO - CAU, NO INTUITO DE COLABORAR COM O DESENVOLVIMENTO E A DISPONIBILIZACAO DO SOFTWARE, OBSERVANDO PORTANTO, AS REGRAS E OS REQUISITOS PREVISTOS NA INSTRUCAO NORMATIVA Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2011.

Assunto complemento :

Proibido despachar nesta folha
Proibido despachar nesta folha

Ofício nº 29 /2012/PRESI

Brasília, 17 de fevereiro de 2012.

Ao Senhor

DELFINO NATAL DE SOUZA

Secretário da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Brasília - DF - CEP: 70046-900

Assunto: **Disponibilização do Sistema de Atendimento ao Usuário - CAU**

Senhor Secretário,

1. No decorrer do ano de 2009, desenvolvemos o sistema CAU. O referido sistema foi concebido inicialmente para apoio, acompanhamento e controle a uma Central de Serviços de Tecnologia da Informação e sistema administrativo que possibilita ao usuário final, abrir solicitações e incidentes via sistema e acompanhar o andamento das mesmas. Contudo, a versatilidade da ferramenta possibilitará vislumbrar a sua utilização por outros órgãos ou entidades públicos ou privados e pelos cidadãos em geral.
2. O sistema CAU foi desenvolvido com filosofia de código aberto, em plataforma WEB, na linguagem PHP e banco dados MySQL.
3. Sua aderência à política de migração para software livre do governo federal nos estimulou a apresentá-lo inicialmente à equipe de técnicos vinculados à Coordenação-Geral de Inovações Tecnológicas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para receber uma avaliação de sua possível disponibilização no Portal do Software Público Brasileiro.
4. A EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, tendo conhecimento da iniciativa do Portal do Software Público Brasileiro, lançado no mês de abril de 2007, em Porto Alegre, pretende aderir ao modelo proposto pela iniciativa do governo federal.
5. Importante destacar que tal ferramenta poderá ser objeto de interesse de outras instituições.
6. Comprometemo-nos, então, a colaborar com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MP, na qualidade de Órgão Central do SISP, no desenvolvimento e disponibilização do software e de observar todas as regras e requisitos previstos na Instrução Normativa no 01, de 17 de janeiro de 2011.

7. Sendo assim, requeremos orientações e recomendações da SLTI/MP para dar continuidade à análise e publicação do referido sistema, bem como colocamo-nos a disposição para demais informações com nossa Coordenadora de Suporte Tecnológico, Sra. Mariza Avalone, através do telefone 2023-8725 ou e-mail mariza.avalone@embratur.gov.br.

Atenciosamente,



Paulo Guilherme de Araújo
Presidente substituto

Do BSI para análise.

27/2/2012.



Maria Lúcia de Carvalho Porto
Chefe de Gabinete
SLTI/MP